



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 015/1998

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 435/1997 de 15 de novembro de 1997 do Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0101 - Depto Assistência Social

1001 - Construção Lar do Idoso

4110 - Obras e Instalações - R\$ 1.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 20 de abril de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra